



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
EE - ESCOLA DE ENGENHARIA



PORTARIA Nº 2990/2023

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10 de novembro de 2023, o prazo estabelecido pela Portaria 2827/2023 para a conclusão dos trabalhos Comissão para Apuração de Fato, referente ao Processo Administrativo nº 23116.003863/2020-99.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 26 de outubro de 2023.

Cezar Augusto Burkert Bastos
Diretor da Escola de Engenharia



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Burkert Bastos, Diretor**, em 26/10/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0130921** e o código CRC **61BF893B**.